GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 1432 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) A CONSTRUÇÃO, EM ALVENARIA DA CASA QUE ABRIGA O GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO CURI, LOCALIZADA NA REGIÃO DE RIOS.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) a construção, em alvenaria da casa que abriga o gerador de energia elétrica no Curi, localizada na Região de rios.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo solicitar a construção, em alvenaria, da casa que abriga o gerador de energia elétrica responsável pelo fornecimento de energia à comunidade Curi, localizada na região de rios. A atual estrutura, feita de madeira, encontra-se em avançado estado de deterioração em razão da ação do tempo, comprometendo a segurança do equipamento e colocando em risco a continuidade do serviço essencial de fornecimento de energia elétrica à população local.

Considerando que o gerador é o único meio de abastecimento energético da comunidade, sua conservação adequada é indispensável para garantir a integridade do equipamento, evitar possíveis falhas no fornecimento e preservar a qualidade de vida dos moradores. A construção em alvenaria proporcionará

maior durabilidade, proteção contra intempéries e maior segurança estrutural, assegurando o pleno funcionamento do sistema de geração de energia.

Dessa forma, espera-se contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, em atenção às necessidades da população ribeirinha e em respeito ao direito ao acesso contínuo a serviços básicos e essenciais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2025.

IVANIRAFIGUEIRA
Vereadora – PSD